



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

Anadi Sales Falcão

ENDEREÇO Rua: Américo Falcão, n. 588, bairro -
Cep 58305-000, Lucena/PB

TELEFONE: (33) 98754-1825

E-MAIL:

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

Viúva

Lucena/PB

Aposentada

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

558.789.55805

455.532.464-15

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Isenção de IPTU

X Anadi Sales Falcão

REGISTRO GERAL 558.793 - 2 VILA EMERSON 14/09/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME **ANADI SALES FALCAO**

RESIDÊNCIA **AV. ANADI SALES FALCAO**

NATURALIDADE **LUCENA-PB**

DOB ORDEM **CASAM N. 3042 FLS. 64 LIV. 6**

CPF **455.532.464-15**

DATA DE NASCIMENTO **01/11/1944**

RESIDÊNCIA **CARTONIO LUCENA-PB**

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

FIQUE ATENTO

energisa

ANADI SALES FALCAO
 RUA AMERICO FALCAO, 588 - CENTRO
 LUCENA / PB CEP: 58315000 (AG. 1)

CPF/CNPJ/RANI: 455.532.484-15

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo B1
 Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 7-11-865-3880 Nº Medidor 00009313848

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/226604-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002266047

<p>VALOR DA FATURA R\$ 57,27</p>	<p>VENCIMENTO 20/06/2022</p>
<p>REFERÊNCIA Jun / 2022</p>	<p>CONSUMO 54kWh <small>1,83 kWh MÉDIA DIÁRIA</small></p>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02 P-075

ANADI SALES FALCAO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

Caro Contribuinte, como vai?

Vimos por meio deste comunicado lhe NOTIFICAR para que compareça à Secretaria da Receita do Município de Lucena, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias (a contar da data de recebimento deste documento), para **REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU E TCR DO SEU IMÓVEL**, nos termos da lei vigente.

Para estar isento de pagar o IPTU em Lucena, você, Contribuinte, deve se encaixar em ao menos **UM** dos seguintes requisitos, que precisam ser **CONFIRMADOS TODOS OS ANOS**, através de documentação comprobatória:

- I - possuir um imóvel cedido gratuitamente para uso da União, do Estado ou dos Municípios;
- II - ser aposentado e receber apenas 01 (um) salário-mínimo, não dispor de outras fontes de renda e possuir, ainda, 01 (um) único imóvel, utilizando-o para efetiva residência;
- III - estar inscrito no Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) ou auxílio equivalente, estar devidamente cadastrado na listagem do município, e possuir, ainda, 01 (um) único imóvel, utilizando-o para efetiva residência;
- IV - possuir imóvel de propriedade ou locado a templos religiosos, observados os requisitos fixado em Regulamento;
- V - possuir imóvel de propriedade ou locado a Lojas Maçônicas, observados os requisitos fixados em Regulamento;
- VI - possuir imóvel que sirva de praça de esporte de sociedades desportivas sem fins lucrativos, licenciadas e filiadas à Federação Paraibana do esporte em questão.

Você, Contribuinte, deverá comparecer à Secretaria munido de: documento de identificação pessoal; comprovante de residência; documento que comprove a titularidade do seu imóvel (terreno, casa, apartamento etc); e documentos que comprovem o enquadramento em um dos requisitos acima descritos. O não comparecimento no prazo fixado implica no cancelamento do benefício.

A Secretaria de Receita do Município de Lucena está localizada na Rua Américo Falcão, 736, Lucena - PB; funcionamos de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. **REFORÇAMOS SER INDISPENSÁVEL O SEU COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO - 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.**

Gratos pela atenção,

LUCENA, 15 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA